Exmo. Sr.
**Moacir Gregolin**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Carlinho Antonio Polazzo (DEM), Vilmar Maccari (Podemos) e José Gilson Feitosa da Silva (PT),** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei n° 112/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:**

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 112/2020, corrigindo erro redacional, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 3° Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo."

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo – DEM**
**Presidente**

**Vilmar Maccari - Podemos**
**Membro**

**José Gilson Feitosa da Silva - PT**
**Membro**